



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa física ANANDA KAROLINE DE SOUZA SILVA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 01 de Setembro de 2017.

MAISSARA HENRIQUES BIANCARDI
Secretária Municipal de T. e Prom.Soci